Concessão de Pesca na Albufeira de Vale Madeiro	
Resumo do Regulamento	
Local e horário de venda das licenças especiais diárias	Associação Cinegética da Freguesia de Cedães – 5370 Cedães Todos os dias, das 9h às 17h.
Tipo e taxa das licenças especiais diárias	 a) Pescadores sócios da Associação – 0,50€; b) Pescadores residentes na freguesia de Cedães – 1,00€; c) Pescadores residentes no concelho de Mirandela – 2,00€; d) Restantes pescadores - 4,99€.
Número máximo de licenças especiais diárias	50, repartiras do seguinte modo; - Pescadores sócios – 20; - Pescadores residentes na freguesia de Cedães – 10; - Pescadores residentes no concelho de Mirandela – 10; - Restantes pescadores – 10.
Períodos de pesca	Os estabelecidos na legislação geral.
Dimensões mínimas das espécies	As estabelecidas na legislação geral: Achigã — 20cm
Locais permitidos	Só é permitido pescar na <u>margem direita</u> da albufeira.
Número máximo de exemplares a capturar por pescador e por dia	Achigã – 10; Restantes espécies - sem limite.
Horário de pesca	Do nascer ao pôr-do-sol, todos os dias.
Processos de pesca	Duas canas por pescador na pesca aos ciprinídeos e uma cana na pesca aos salmonídeos.
Proibições	Engodos de qualquer natureza, exceto na pesca de competição.
Outras condições	Para obtenção das licenças especiais diárias, os pescadores terão de ser portadores de qualquer tipo de licença de pesca desportiva, com validade para o concelho de Mirandela, bem como do Bilhete de Identidade.
Nota: a informação aqui mencionada não dispensa a consulta do Regulamento e/ou Edital junto da entidade concessionária.	

